

Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 · Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.412, de 22 de fevereiro de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições quie lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 56.769,56 (cinqüenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824300272.094 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente COMDICA 3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (457)............R\$ 155,21

ÓRGÃO – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

Art. 2.° - Os créditos a que se refere o artigo 1°, serão cobertos pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2002.

SÉRCIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"